



001- 2012-I  
08/08/2012

Para: Matheus Cotta de Carvalho  
Presidente  
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - SA

Referência: Medicina Preventiva do BDMG



Ao tomar conhecimento da medida que seria adotada em relação ao programa de Medicina Preventiva, constante do PCMSO, a retirada, do âmbito interno do BDMG/DESBAN, dos serviços de medicina do trabalho e assistência social, com sua consequente terceirização, os funcionários do Banco, por iniciativa própria, colheram 169 assinaturas (ver anexo) visando reverter tal decisão tendo em vista que o referido Serviço de Medicina Preventiva constitui-se em um benefício de muita valia para os funcionários, por fazer a gestão das doenças oriundas da organização do trabalho.

Os profissionais hoje contratados fazem a análise global dos dados oriundos do *check-up*, fornecendo subsídios para a adoção de medidas preventivas referentes à saúde dos funcionários.

Com a terceirização do Serviço de Medicina Preventiva, acredita-se que as tendências de adoecimento e absenteísmo do BDMG não sejam analisadas da perspectiva populacional, restringindo-se apenas ao ponto de vista do indivíduo.

Ressalta-se também que a falta deste subsídio poderá impactar diretamente a gestão da saúde, podendo, inclusive, aumentar a demanda sobre o Plano de Saúde (Pró-Saúde), com possibilidade de significativo acréscimo de custos mensais para o BDMG e funcionários ativos, em virtude do provável aumento da sinistralidade profissional.

Mediante o exposto, como representantes legítimos, solicitamos esclarecimentos, com as devidas fundamentações legais, jurídicas e econômicas, acerca dos motivos da

C.C. para a Diretoria Executiva do BDMG



terceirização e estudos de impactos de tal medida, a fim de que possamos informar a todos os funcionários do BDMG.

Na oportunidade, reiteramos nosso empenho na construção de soluções conjuntas e compartilhadas, que atendam tanto às demandas do empregador, quanto as de seus funcionários.

Respeitosamente,

Evandro Dolabella Melo

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Luiz Felipe Valério Firme

BRIGADA DE EMERGÊNCIA

Carlos Alberto Pequeno

CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DO BDMG - COREP

Maria Isabel de Camargos

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BDMG - AFBDMG